

EDITAL N° 73/2017/PVICAL - CGAB/IFRO, DE 27 DE ABRIL DE 2017

PROCESSO SEI N° 100907210599.000002/2017-29

DOCUMENTO SEI N° 0007493

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA A PRORROGAÇÃO DO CALENDÁRIO DE INÍCIO DAS AULAS DO CURSO DE ESPANHOL BÁSICO II A ABERTURA DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA AS VAGAS REMANESCENTES DO CURSO DE ESPANHOL BÁSICO II** - do EDITAL N° 50/2017/PVICAL - CGAB/IFRO de 05 de abril de 2017.

**PRORROGAÇÃO DO INÍCIO DAS AULAS DO CURSO DE ESPANHOL BÁSICO II E
SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA VAGAS REMANESCENTES
CURSO DE ESPANHOL BÁSICO II**

1. A Coordenação do Centro de idiomas do Campus Porto Velho Calama comunica que o início das aulas do curso de Espanhol Básico II será prorrogado para a realização do processo de seleção simplificada.

2. Está aberta a seleção simplificada para as vagas remanescentes do Curso de Espanhol Básico II até o preenchimento das vagas pelo e-mail do Centro de Idiomas do Campus Porto Velho Calama.

- ccidiomas.portovelhocalama@ifro.edu.br

3. Salientamos que os inscritos deverão realizar prova de proficiência ou apresentar certificado do Curso de Espanhol Básico I.

4. Para realizar a inscrição no e-mail basta colocar o nome completo e número de telefone.

5. Demais informações sobre o curso estão no edital de nº 50 publicado no endereço abaixo:

- <http://selecao.ifro.edu.br/index.php/calama/261-edital-n-50-de-05-de-abril-de-2017>

6. NOVO CRONOGRAMA:

a) Inscrições: de 27 de abril a 02 de maio de 2017.

b) Prova de Proficiência: 04 de maio às 18 horas.

Porto Velho, 27 de abril de 2017.

MARCOS APARECIDO ATILES MATEUS
Diretor-Geral do *Campus* Porto Velho Calama
Portaria N.º 136 GR/IFRO de 10/02/2014



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Aparecido Atilés Mateus, Diretor(a) Geral**, em 27/04/2017, às 18:26, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
Nº de Série do Certificado: 1294155



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0007493** e o código CRC **580D93FB**.

Referência: Processo nº
100907210599.000002/2017-29

SEI nº 0007493